



7-23
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 140/98.
DE 02 DE FEVEREIRO DE 1.998.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica exonerada a pedido do Cargo de Servente Serviços Gerais, a Funcionária MARIA DE LOURDES LOLICO VIEIRA, RG 10.154.156, nomeada através da Portaria Nº 195/91.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 1.998, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, de 02 fevereiro de 1.998.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 02/02/98

Publicado no Jornal Tribuna Regional
nº 197 de 07/02/98